



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DECANATO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

PROCESSO SELETIVO

MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

UFRRJ/PPGEA - IFES

INTRODUÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ comunica a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos à Turma Especial – 2º Semestre de 2013 – UFRRJ/PPGEA - IFES.

O PPGEA é um programa interdisciplinar em educação, que tem por objetivo promover a formação e capacitação de profissionais da Educação Agrícola, para que possam desenvolver na plenitude de suas potencialidades e possibilidades as diferentes competências e saberes inerentes e próprios à função docente.

Os candidatos poderão se apresentar para formação nas seguintes áreas de atuação: Educação e Gestão no Ensino Agrícola, Educação na Agroindústria, Educação na Produção Animal, Educação na Produção Vegetal e Meio Ambiente no Ensino Agrícola.

As atividades serão desenvolvidas na UFRRJ/PPGEA e no Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, conforme programação das Semanas de Formação que serão organizadas pela Coordenação do PPGEA.

As despesas de locomoção e estadia dos candidatos durante o processo de seleção serão de responsabilidade dos mesmos ou de sua Instituição de origem.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de seleção se dará em duas fases, todas de caráter eliminatório;

1.2 Poderão participar do processo de seleção Docentes e Técnico-administrativos pertencentes ao quadro do Instituto Federal do Espírito Santo;

1.3 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas;

1.4 Somente poderão ser inscritos no processo de seleção os candidatos que sejam portadores de Diploma de conclusão de Curso de Graduação de nível superior reconhecido pelo MEC, sendo vedada a inscrição condicional;

1.5 A realização do processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do PPGEA;

1.6 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo, das normas e instruções para o processo seletivo contidos no presente Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornado público;

1.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A taxa de inscrição no processo seletivo é de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), que deverá ser pago através de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Instruções para emissão do GRU:

Entrar no site do Tesouro Nacional

(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e informar:

UG: 153166

Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 2013

Competência: 10/2013

Vencimento: 16/10/2013

CPF:

Nome:

Valor Principal: R\$ 45,00

Valor Total: R\$ 45,00

Junto à documentação o candidato deverá anexar a GRU original autenticada pelo Banco.

2.2 O pagamento do valor da taxa sem a documentação, não assegura a inscrição do candidato;

2.3 As inscrições serão realizadas no período de 16/09 a 16/10/2013;

2.4 Os envelopes contendo a documentação de cada candidato, deverão ser encaminhados, em bloco, à Coordenação do PPGEA, através da Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, não sendo aceitas inscrições individuais.

2.5 O procedimento de inscrição envolve a entrega dos seguintes documentos:

- [Ficha de Inscrição preenchida](#);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista);
- Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior;
- Histórico Escolar,
- Curriculum Vitae (Somente serão aceitos no formato Lattes do CNPq)

<http://lattes.cnpq.br/index.htm>;

- Memorial com a experiência docente ou profissional;
- Carta da Instituição justificando o pedido de inscrição e informando a carga horária de trabalho do candidato durante o curso;
- 02 (duas) [cartas de recomendação](#);
- [Pré-Projeto de Pesquisa](#).

2.6 O Pré-Projeto de Pesquisa, deverá ser apresentado de maneira clara e resumida, vinculado a uma das 05 (cinco) áreas de atuação do PPGEA, impresso em papel branco, tamanho A4, ocupando no máximo 10 (dez) folhas, utilizando a fonte Times New Roman, tamanho 12 com espaçamento 1,5.

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter:

- Título;
- Introdução com delimitação da problemática e justificativa;
- Objetivo geral e específico;
- Referencial teórico;
- Metodologia;
- Cronograma das atividades;
- Orçamento;
- Referências bibliográficas.

2.7 É vedada a inscrição condicional.

2.8 Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 A primeira fase consiste na análise e avaliação dos documentos apresentados: Curriculum Vitae, Histórico Escolar, Pré-Projeto de Pesquisa, Memorial, Cartas de Recomendação e Carta da Instituição. A análise e avaliação dos candidatos serão realizadas pela Comissão de Avaliação e Seleção de Candidatos do PPGEA, entre os dias 17 a 31/10/2013;

3.2 A listagem completa com os nomes dos candidatos selecionados na primeira fase, será divulgada no home page do PPGEA (<http://www.ia.ufrj.br/ppgea>), a partir do dia 01/11/2013;

3.3 Nesta fase não haverá atribuição de notas ou conceitos. A seleção será realizada a partir de uma avaliação qualitativa, com base nos documentos apresentados;

3.4 A segunda fase do processo de seleção consiste em entrevista com todos os candidatos selecionados e aprovados na primeira fase. Os candidatos serão entrevistados no Instituto Federal do Espírito Santo - IFES – Campus Vitória, entre os dias 11 e 12/11/2013, por uma banca examinadora composta por até 03 (três) Docentes do PPGEA;

3.5 Nesta fase também não haverá atribuição de notas ou conceitos. Os critérios a serem avaliados são: Experiência Profissional, Pré-Projeto de Pesquisa e Atividades Desenvolvidas no IFES;

3.6 Não haverá revisão das decisões da Comissão de Avaliação e Seleção de Candidatos do PPGEA.

4. RESULTADO FINAL

4.1 Serão admitidos para Matrícula na Turma Especial – 2º Semestre de 2013 – UFRRJ/PPGEA – IFES, até 15 (quinze) candidatos;

4.2 O resultado final da seleção, será divulgado no home page do PPGEA, a partir do dia 18/11/2013, e também através de Ofício emitido pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ;

4.3 As atividades serão organizadas e desenvolvidas em 02 (dois) pólos de Qualificação: na UFRRJ/PPGEA e no IFES;

4.4 A 1ª Semana de Formação deverá ocorrer no período de 25 a 29/11/2013, na sede do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola - PPGEA, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ;

4.5 A indicação dos Docentes Orientadores, ocorrerá respeitando os critérios definidos pelo Colegiado do PPGEA.

5. MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados terão sua matrículas efetivadas no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação pela Secretaria do PPGEA.

UFRRJ, 16 de outubro de 2013.

Prof. Gabriel de Araújo Santos
Coordenador do PPGEA